

Alteração de Plano de Internet

Visando melhor atender às suas necessidades, informamos que a **alteração do plano de internet** poderá ser realizada conforme as condições abaixo:

◆ Forma Gratuita:

A alteração do plano não terá custo de instalação, sendo realizada mediante a **assinatura de um novo contrato, com vigência de 12 (doze) meses.**

Em caso de cancelamento antes do término do período contratado, será aplicada **multa contratual no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês**, calculada proporcionalmente sobre os meses restantes para o cumprimento total do contrato.

2 Forma Paga

 Valor do serviço de instalação: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

 Cadastro realizado mediante assinatura de contrato com **vigência de 12 (doze) meses.**

 Mesmo na forma paga, em caso de cancelamento antes do término do contrato, será aplicada **multa contratual de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês**, calculada proporcionalmente aos meses restantes, **nas mesmas condições da instalação gratuita.**

Informações Importantes – Leia com Atenção

 O **plano de internet e o valor da mensalidade** já foram escolhidos anteriormente.

 A velocidade de **upload corresponde a 50% da velocidade de download** do plano contratado.

 Os **equipamentos instalados são de propriedade da Wip Telecom**, cedidos em regime de **COMODATO**.

 Em caso de cancelamento do serviço, por qualquer motivo ou tempo de contrato, os equipamentos deverão ser devolvidos em **perfeitas condições**, por conta do cliente.

 A fidelidade contratual é de **12 (doze) meses**, aplicável tanto à instalação gratuita quanto à instalação paga.

 O cancelamento antecipado gera multa proporcional, além da quitação dos valores devidos até a data do cancelamento, evitando qualquer pendência ou negativação do CPF.

Atrasos, Notificação e Suspensão do Serviço

(Conforme normas vigentes da Anatel para SCM)

 **Vencimento da mensalidade:** ocorre na data escolhida no momento da contratação.

Aviso de inadimplência:

Assim que for identificado o não pagamento da fatura após o vencimento, a Wip Telecom poderá enviar uma **notificação de inadimplência** ao assinante, por e-mail, mensagem ou outro meio de comunicação cadastrado, por isso mantenha seu cadastro atualizado.

Suspensão do serviço:

De acordo com a regulamentação atual da Anatel para o **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)**, a Wip Telecom poderá realizar a **SUSPENSÃO TOTAL do serviço** após o prazo de **15 (quinze) dias contados a partir do envio da notificação de inadimplência**.

Durante a suspensão total:

- O serviço deixa de ser prestado;
- Não haverá cobrança de mensalidades referentes ao período suspenso;
- Permanecem devidos os valores já vencidos.

Cancelamento do contrato:

O contrato poderá ser **cancelado definitivamente após 60 (sessenta) dias contados a partir da suspensão total do serviço**.

Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, incidirão:

- **Multa de 2% (dois por cento)** sobre o valor do débito;
- **Juros de 0,033% ao dia**, conforme legislação vigente.

Pagamento e Comunicação

 A forma de pagamento será por **BOLETO**.

 Caso não deseje boleto, será necessário assinar o termo de **RENÚNCIA**.

 As principais informações de cobrança são enviadas por **E-MAIL**.

 Mantenha seus dados sempre atualizados.

Contrato e Central do Assinante

 O contrato está **registrado em cartório** e disponível no site da empresa:

 <https://wiptelecomunicacoes.com.br/wp-content/uploads/sites/433/2022/01/wip-telecom.pdf>

 Solicite seu **login e senha** para acessar a **Central do Assinante** e emitir faturas ou consultar informações.

 A aceitação do contrato ocorre por **assinatura online**, mediante envio de link pela empresa.

Teste de Velocidade

 Para melhor resultado, o teste deve ser feito **via cabo de rede**, conectado diretamente ao equipamento.

 Testes via Wi-Fi podem apresentar variações e não refletem a velocidade real contratada.

 **Dúvidas?**

Fale conosco pelo WhatsApp: **(14) 98233-2963**

 Atendimento das **8h às 20h**

Atenciosamente,

 **Wip Telecom**